



Estado de Goiás Município de Jussara Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 133/18, de 26 de abril de 2018.

PUBLICADO

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA: 26/04/2018

Wilson da Silva Santos

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor e dá outras providências.”

O Senhor **Wilson da Silva Santos**, Prefeito Municipal de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **JOÃO PAULO VAZ**, ocupante do cargo em comissão de **GERENTE**, gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o quadro funcional desta municipalidade, para atuar no Departamento de Licitações e Contratos.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de abril de do ano de dois mil e dezoito (26/04/2018).

Wilson da Silva Santos
Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal